



# INDICAÇÃO N.º 31/86

APROVADO

1ª discussão  
Em 08 / 04 / 86  
Ayer J. Ramos  
PRESIDENTE

Considerando, que o Mercado Municipal de pescado, se constitui em vergonha para os cabofrienses, pois o mesmo é visitado diariamente não só pela população local, como também recebe a visita de turistas a procura do pescado ali oferecido;

Considerando, que a sua construção foi feita precariamente e aproximadamente a 10 anos, construção esta feita de maneira apertada, e em local de difícil acesso pelas camadas mais humildes que não dispõe de veículos próprio;

Considerando, que é uma vergonha a continuação daquele pseudo mercado público, o que vem a provar a falta de autoridade muito especialmente a Saúde Pública, pois lá campeia livremente toda série de bichos condenados pela saúde pública, constituindo assim riscos àqueles que vivem diariamente em contato com o trabalho;

Considerando, que há muito vem sendo reclamado a construção do mercado para a venda de peixe em nosso município, pois o atual já não funciona;

Considerando finalmente, que a Secretaria de Obras Públicas, dispõe de verbas orçamentárias necessárias, o que dá porfeitamente para atender a mencionada solicitação, que fatalmente virá atender as mais justas reclamações do povo cabofriense.

Assim, I N D I C A à Mesa, após ouvido o Plenário, seja enviado expediente ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Cabo Frio, solicitando a reforma e modelação do Mercado de Pescado Municipal, com ampliação de "box" de exposição dos produtos.

Sala das Sessões, 03 de abril de 1.986.

  
Vereador Hermes de Araujo Ramos

A u t o r